



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

MEMORANDO INTERNO ADM 093/2026

Nova Prata, 24 de setembro de 2026.

De: Secretaria de Administração

Para: Setor de Licitações

Vimos, por meio deste, solicitar a abertura de processo de inexigibilidade visando à contratação da concessionária responsável pelo transporte coletivo urbano municipal para o fornecimento de passagens de vale-transporte destinadas aos servidores públicos municipais enquadrados nos padrões de vencimento P-1 e P-2 e dos estagiários beneficiários.

Para fins de estimativa, considera-se o fornecimento de até 7.500 passagens mensais, ao valor unitário de referência de R\$ 5,60, resultando no valor mensal estimado de R\$ 42.000,00 e no valor total estimado de R\$ 252.000,00 para o período de 06 (seis) meses.

A tarifa de R\$ 5,60 é referência extraída da Ata nº 03/2023 do Conselho Municipal de Trânsito.

Os quantitativos apresentados possuem caráter estimativo, tendo sido calculados com base no histórico de consumo do benefício e na projeção do número de beneficiários para o período contratado. Eventuais variações decorrentes da movimentação de servidores e estagiários, admissões, desligamentos, afastamentos ou alterações na legislação aplicável poderão impactar os quantitativos efetivamente consumidos durante a vigência contratual.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDA BELIZKI
Data: 24/09/2026 09:20:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda Belizki
Secretária de Administração